



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO N.º 041/2014

DATA: 15.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº. 1431/2013 de 20.11.2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1476/2014 de 15.04.2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013 abaixo discriminada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração – D.A		
04.122.0004.2.054	Evento Leitão Maturado		
3.3.50.41	Contribuições	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

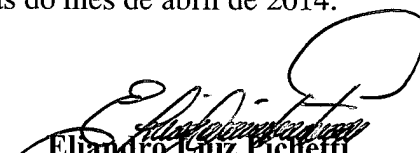
Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta da redução total/parcial das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Departamento de Administração		
0301	Administração – D.A		
04.122.0004.2.054	Evento Leitão Maturado		
3.3.90.30	Material de Consumo (41)	000	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (42)	000	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (31)	000	25.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 da PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal